DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para Contrato por Prazo Determinado

PTEB I

Classificação	Nome
10º	Flaviane Manuela Rodrigues
11º	Cleissi Ferreira de Medeiros
12º	Mariah de Carvalho Soares
13º	Patricia Aparecida de Carvalho Silva
14º	Roberta de Cassia Fantini
15º	Michele Pereira Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 19/08/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de agosto de 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 039/2021

Ata nº 233/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 039/2021 –Empresa Detentora da Ata: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LUVA TÉRMICA - Valor Global da Ata – R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 13/08/2021. Holambra, 16 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 039/2021

Ata nº 235/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 039/2021 –Empresa Detentora da Ata: SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LUVA TÉRMICA - Valor Global da Ata – R$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 13/08/2021. Holambra, 16 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 039/2021

Ata nº 234/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 039/2021 –Empresa Detentora da Ata: JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LUVA TÉRMICA - Valor Global da Ata – R$ 12.495,00 (doze mil e novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência – 12

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 13/08/2021. Holambra, 16 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 050/2021

Ata nº 224/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 050/2021 –Empresa Detentora da Ata: SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (PARTE 4) - Valor Global da Ata – R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/08/2021. Holambra, 16 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 044/2021

Diante da Adjudicação, sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 044/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (PARTE 02), os itens 19, 20, 22 e 32 à empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP (R$ 8.171,45); os itens 01, 02 e 03 à empresa GRAMINHA ALIMENTOS LTDA (R$ 96.000,00); os itens 59, 60, 61 e 62 à empresa LGP DE CASTRO EIRELI (R$ 36.400,00); os itens 05, 07, 21, 25, 27, 29, 31, 35, 37, 41, 45, 53, 55 e 57 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (R$ 141.024,44); os itens 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 56 e 58 à empresa R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP (R$ 77.829,89) os itens 09, 10, 24, 36, 49 e 50 à empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL (R$ 17.633,60); o item 17 à empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS “DA ROZ” LTDA (R$ 7.275,00), por terem apresentado o menor preço por item. Os itens 30, 33, 34, 38, 47, 48 e 54 restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. Holambra, 16 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 051/2021

Diante da Adjudicação, sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 051/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA USO DAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES, os itens 05 e 06 à empresa LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS - ME (R$ 21.190,00); os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 à empresa CSN EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EIRELI (R$ 65.190,00), por terem apresentado o menor preço por item.Os itens 01, 02, 03 e 04 restaram fracassados pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. Holambra, 16 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 052/2021

Diante da Adjudicação, sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 052/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DE OBRAS, LICITAÇÕES E GABINETE, o item 06 à empresa FELIPE GROSSI ME no valor global deR$ 1.437,40 (um mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), por ter apresentado o menor preço por item, os itens 01, 02 ,03 ,04 e 05 foram fracassados pois os valores ficaram acima do cotado pela administração. Holambra, 16 de agosto de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 059/2021

Diante da Adjudicação, sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 059/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PNEUS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, os itens 01, 02, 03, 04 à empresa DGR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor global de R$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 16 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Outros atos

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAUDO TÉCNICO- Pregão Eletrônico Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Holambra, vem através deste informar que as empresas: AMC COMERCIAL HOSPITALAR ofertante da melhor ofertada dos itens 23 E 24, apresentou as amostras dos itens o mesmo foi ACEITO pelo Departamento de Saúde. Desta maneira fica liberado a homologação do certame. Holambra, 16 de agosto de 2021 - Jéssica Zimerman Paulo - Pregoeira.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAUDO TÉCNICO- Pregão Eletrônico Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Holambra, vem através deste informar que as empresas: L.G.P DE CASTRO, ofertante da melhor ofertada dos itens 51 e 52; COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ofertante da melhor ofertada dos itens 29 e 30; COMERCIAL CERIALISTA REI DO PRATO LTDA ofertante da melhor ofertada do item 23; PACI ALIMENTOS LTDA ofertante da melhor ofertada do item 01; T SALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ofertante da melhor ofertada dos itens 19, 59, 60; EDUARDO OCTÁVIO DE MORAES ofertante da melhor ofertada dos itens 21, 22, 24, 27, 28, 49, 54, 61; R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP ofertante da melhor ofertada dos itens 02, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 58, 62, 63, 64; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ofertante da melhor ofertada dos itens 13, 17, 25, 37, 43, 53, 55, 57, SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP ofertante da melhor ofertada dos itens 11, 12, 14, 38; SOLUBI'S ALIMENTOS LTDA EPP ofertante da melhor ofertada dos itens 07 e 08; GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP ofertante da melhor ofertada dos itens 26, 39, 40, 50; BOA VISTA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA ofertante da melhor ofertada dos itens 31, 32, 35, 36, apresentaram as amostras dos itens o mesmo foi ACEITO pelo Departamento de Educação. Desta maneira fica liberado a homologação do certame. Holambra, 16 de agosto de 2021 - Jéssica Zimerman Paulo - Pregoeira.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAUDO TÉCNICO- Pregão Eletrônico Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Holambra, vem através deste informar que as empresas: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP ofertante da melhor ofertada dos itens 19, 20, 22 e 32; GRAMINHA ALIMENTOS LTDA ofertante da melhor ofertada dos itens 01, 02 e 03; LGP DE CASTRO EIRELI ofertante da melhor ofertada do item 11; GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP ofertante da melhor ofertada dos itens 59, 60, 61 e 62; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ofertante da melhor ofertada dos itens 05, 07, 21, 25, 27, 29, 31, 35, 37, 41, 45, 53, 55 e 57; R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP ofertante da melhor ofertada dos itens 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 56 e 58; SUPERMERCADO MORADA DO SOL ofertante da melhor ofertada dos itens 09, 10, 24, 36, 49 e 50; MASSAS ALIMENTÍCIAS "DA ROZ" LTDA, ofertante da melhor ofertada do item 17, apresentaram as amostras

dos itens o mesmo foi ACEITO pelo Departamento de Educação. Desta maneira fica liberado a homologação do certame. Holambra, 16 de agosto de 2021 - Jéssica Zimerman Paulo - Pregoeira.

Aviso de REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 3385/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002021OC00022

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS. Reativação agendada para o dia 26/08/2021 às 09:00hs, no site da BEC - www.bec.sp.gov.br. Estância Turística de Holambra, 16 de agosto de 2021. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - PREFEITURA MUNICIPAL 272

Estância Turística de Holambra, 16 de Agosto de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
CONTRATO Nº 052/2019
OBJETO: execução de obras de Reforma do Portal Principal

DECISÃO

Acolho o parecer jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão.

A administração pública procedeu à abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, para contratação de empresa para execução de obras de reforma do Portal Principal, de acordo com o projeto executivo, memoriais descritivos e cronogramas anexos ao Edital e ao Contrato, com recursos oriundos do Convênio Estadual nº 121/2019, na qual sagrou-se vencedora a empresa Engema Engenharia Construções e Serviços Ltda EPP.

O Contrato nº 052/2019 foi celebrado em 12/12/2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. Posteriormente, foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, portanto, o contrato encontra-se vencido desde 11/06/2021, sem que a empresa tenha concluído as obras.

Devidamente notificada para apresentar justificativas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula V do Contrato nº 052/2019, a empresa Engema Engenharia Construções e Serviços Ltda não apresentou qualquer justificativa para o atraso na execução das obras.

O Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural informou nos autos que a empresa deixou de executar obras no valor total de R$ 75.634,69.

Além disso, compulsando os autos, constata-se, também, que, quando da prorrogação de prazo de vigência do contrato, a empresa não renovou a garantia contratual, configurando violação à Cláusula VIII do Contrato nº 052/2019, o que ensejaria a rescisão do contrato, o que não é o caso em exame, uma vez que o contrato já se encontra extinto em razão do decurso do prazo.

Portanto, resta configurado o atraso injustificado na execução das obras e manifesta violação das obrigações estabelecidas nas Cláusulas I e VIII do

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - PREFEITURA MUNICIPAL 273

Contrato nº 052/2019, o que enseja as sanções previstas na Cláusula V do Contrato nº 052/2019.

Deste modo, uma vez que a contratada não apresentou justificativas para o atraso na conclusão da obra, resta configurada a inexecução parcial do contrato, cabendo a aplicação de pena de multa de 20% sobre o valor da entrega não realizada, conforme previsto na sua Cláusula V, alínea "a", inciso III do Contrato nº 052/2019, cujo valor deverá ser descontado de eventuais pagamentos devidos pela administração à contratada, conforme previsto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Em vista disso, considerando o atraso injustificado na conclusão das obras e que o prazo de vigência do Contrato nº 052/2019 encontra-se vencido desde o dia 11/06/2021, o que configura a inexecução parcial do objeto do contrato e o descumprimento de cláusulas contratuais, inclusive quanto à garantia contratual, **DECIDO:**

1) pela aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor das obras não realizadas dentro do prazo de vigência do Contrato nº 052/2019 à empresa contratada ENGEMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, o que corresponde a R$ 15.126,93[1] (quinze mil cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos), conforme previsto na Cláusula V, alínea "a", inciso III do Contrato nº 052/2019, que deverá ser retida de eventual pagamento devido pelo Município à empresa, nos termos do artigo 86 da Lei de Licitações.

Intime-se a empresa da presente decisão.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Financeiro e ao Setor de Licitações para as providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

[1] **20% do saldo remanescente informado pelo Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural no total de R$ 75.634,69.**